CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25/95

Apresentada em: 18/9/95
Aprovada em: 18/9/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, nos termos regimentais vigentes, indica ao Prefeito Municipal para que seja tomada a seguinte providência:

Construir redutores de velocidade, corretamente sinalizados; nas ruas Floriano Peixoto, Prachedes Fernandes Pereira, Vereador Manoel Vigilato, Milton Fernandes de Melo e Manoel de Sousa Borges, em locais tecnicamente adequados, de acordo com avaliação do Departamento de Serviços e Obras.

JUSTIFICATIVA

É comum os motoristas trafegarem em alta velocidade nessas vias, recentemente pavimentadas, colocando em risco tanto a segurança deles próprios como a dos pedestres.

A construção de redutores de velocidade tem contribuído, de maneira eficaz, para coibir esse tipo de imprudência e, por conseguinte, evitado que aconteça os desagradáveis acidentes de trânsito.

Saliento, por fim, que essa é uma reivindicação dos moradores, que estão preocupados com a presente situação.

Isto posto, conto com a aprovação dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1995.

José Joaquim Pinto (Barroso)
Vereador